



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATAS DE ADESÃO – SRP (CARONAS)

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância a Lei Federal 12.527/2011 LAI (Lei de Acesso à informação), que no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, este Instituto não aderiu a atas de registro de preços de outros entes, órgãos ou entidades públicas.

Railson Pereira Silveira

Presidente